



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO



**PORTARIA TRT13 CGP N.º 145, DE 16 DE MAIO DE 2022**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 2856/2022,

**RESOLVE**

**I - Autorizar** a servidora **VANIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.312.035, lotada na 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa, para atuar no regime de teletrabalho integral, pelo prazo de 01(um) ano, admitida a renovação sucessiva e tácita, nos termos do § 5º, do art. 9º da RA n.º 047/2022

**II - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**

Desembargador Presidente